



ATA Nº 3

-----Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas 10h00, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidas, Dr.ª Cláudia Viana, diretora do departamento Financeiro; Presidente do Júri, Dr.ª Cristina Andrade, diretora de departamento de Recursos Humanos e Dr.ª Carla Vilaverde, chefe de divisão de Gestão Financeira, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (Licenciatura em Gestão de Empresas), para a divisão de Contabilidade, aberto pelo aviso n.º 6986/2018, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 99, de 23 de maio de 2018, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos excluídos. -----

-----1. Aberta a presente reunião o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:-----

-----1.1 Por não serem detentores de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão de Empresas), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura, por não comprovarem a respetiva habilitação a nível de licenciatura, por não terem apresentado formulário tipo, de utilização obrigatória, (vide Despacho nº 11321/2009, publicado no Diário da República, II Série, 8 de maio de 2009), devidamente preenchido e assinado, conforme ponto "Prazo e forma de apresentação da candidatura", ponto 8 do respetivo aviso de abertura e por não terem declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

-----Ana Francisca da Silva Pereira;-----

-----Elisabete da Silva e Costa;-----

-----Marta Sofia da Silva Jesus. -----

-----1.2 Por não terem comprovado possuir a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão de Empresas), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura: -----

-----Mário Manuel de Sousa Araújo Barros;-----

-----Tiago Filipe da Costa Azevedo. -----

-----1.3 Por não ser detentor da habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão de Empresas), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por não terem comprovado a respetiva habilitação a nível da licenciatura:-----

-----Alfredo José Alves Lopes. -----

-----1.4 Por não serem detentores de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão de Empresas), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura: -----

-----Alcídio Pedro Monteiro Ferreira;-----

-----Anabela Andrade Nunes;-----

-----Arnaldo Jorge Gonçalves Pinto;-----



- Bruna Madalena Couto de Sousa; -----
- Carina Andreia Duarte Machado; -----
- Carla Sofia Brandão Fernandes; -----
- Carlos Eduardo da Silva Figueiro; -----
- Cláudia Alexandra Guedes Pereira; -----
- Débora Soraia Matias Fonseca; -----
- Elsa Cristina Basílio Matias Ferreira; -----
- Emídio Alberto Rodrigues Miranda; -----
- Fernando Manuel Ferraz Alves; -----
- Gabriela Maria Rebelo de Pinho; -----
- Ivo Manuel Chaves Rodrigues; -----
- Jéssica Oliveira Ferreira; -----
- João Paulo Sousa Pinto; -----
- João Pedro Metelo de Figueiredo; -----
- Liliana Isabel de Almeida Oliveira; -----
- Madalena Cristina de Sousa Batista; -----
- Manuela Alexandra Bastos Almeida; -----
- Márcia Andreia da Costa Teixeira Correia; -----
- Miguel Mondim Teixeira; -----
- Natacha Alexandra da Silva Pires Maciel Veloso; -----
- Natália Cristina da Silva Machado Lima; -----
- Patrícia Manuela de Melo Oliveira Vieira; -----
- Pedro Filipe Rosa Pedroso Monteiro; -----
- Ricardo Alfredo Teixeira da Costa Branco; -----
- Rita Alexandra Meireles Santos Mota Ribeiro; -----
- Simone de Fátima Pinto de Oliveira; -----
- Sónia Patrícia Capela de Sousa; -----
- Telmo David Gonçalves Pereira; -----
- Viktoriya Mashtova. -----
- 1.5 Por não terem declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e por não serem detentores de habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão de Empresas), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura: -----
- Joaquim Hélio Manjate; -----
- Sandra Catarina Barros Correia; -----
- Tânia Filipa Santos Faria. -----



-----1.6 Por não ter declarado reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e por não ter comprovado possuir a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão de Empresas), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura: -----

-----Margarida Lopes Ferreira de Carvalho.-----

-----1.7 Por não ter comprovado possuir a habilitação superior pretendida (Licenciatura em Gestão de Empresas), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 7.1 e 8.1 do respetivo aviso de abertura e por enviado a candidatura após o prazo estipulado, nos termos do ponto 8 do respetivo aviso de abertura: -----

-----Rafael Alexandre Cortez Campos.-----

-----2. Finalmente, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do nº 1 e da alínea a) ou b) do nº 3 do artigo 30º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião.-----

-----Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todas vai ser assinada.-----

O Júri,

\_\_\_\_\_  
*Cláudio Silveira Duarte*  
\_\_\_\_\_  
*Luís Adão*  
\_\_\_\_\_  
*Carla Almeida e Cunha*

